



RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0033/2014

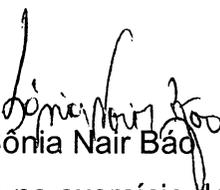
Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, da Faculdade UnB Planaltina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 422ª Reunião, realizada em 14/11/2014, e considerando o constante do Memorando FUP n. 205/2014, de 12/5/2014, processo n. 23106.005838/2014-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, da Faculdade UnB Planaltina.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de novembro de 2014.


Sônia Nair Bão

Vice-Reitora no exercício da Reitoria